

PREÇÁRIO COLÉGIO CORTE REAL

Ano Letivo 2025/2026

Emolumentos	Custo Anual
1.ª admissão (inclui t-shirt e cartão de identificação do encarregado de educação)	175,00€*
1.ª matrícula (admissão ao 1.º, 2.º e 3.º CEB, inclui seguro escolar e 1 pólo manga comprida)	175,00€*
Renovação Matrícula (inclui seguro escolar)	100,00€
<i>*desconto de 25% no caso de ter irmãos a frequentar o colégio</i>	

SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS:

O pagamento dos emolumentos acima referidos tem lugar aquando da 1.ª Matrícula/1.ª Admissão ou aquando da renovação de matrícula para o ano letivo seguinte.

Os valores dos serviços obrigatórios, indicados na tabela infra, compreendem, exclusivamente, a prestação de serviço educativo, ou seja, a componente letiva. O valor final global da componente letiva é variável em função do número de vezes que, cada família, opta realizar pagamento, 1, 10, 11 ou 12 vezes. **O meio de pagamento utilizado sendo o pagamento por entidade e referência e débito direto não implica qualquer custo adicional sendo que o pagamento em numerário ou por transferência bancária implica uma taxa adicional mensal de serviço administrativo de 3,50€ por pagamento.**

Ciclos Escolares	Custo Anual pago de 1 vez	Pagamento em 10 mensalidades	Pagamento em 11 mensalidades	Pagamento em 12 mensalidades
Creche (inclui refeições, atividades curriculares e higiene)**	5.250,00€	525,00€	480,00€	440,00€
Pré-Escolar (inclui refeições e atividades curriculares)*	3.950,00€	395,00€	365,00€	340,00€
1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (inclui atividades curriculares)*	4.345,00€	435,00€	395,00€	365,00€

* contempla as atividades letivas, de setembro a junho. O período não letivo de julho e agosto é assegurado pelo Colégio Corte Real, CRL sem necessidade de investimento adicional pelas famílias.

** Nas vagas abrangidas pelo acordo de cooperação com a Segurança Social (169 em 220) o cálculo da comparticipação é realizado nos termos do Regulamento Interno das vagas apoiadas pela Segurança Social, disponível para consulta no nosso site através do seguinte link: <https://colegiocortereal.pt/wp-content/uploads/2021/09/Regulamento-Interno-Creche-vagas-apoiadas-SS..pdf> em conformidade com o previsto na Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho com as atualizações previstas na Portaria n.º 218-D/2019. É ainda aplicado o previsto na Portaria n.º 199/2021 de 21 de setembro que define a gratuidade na comparticipação familiar aos agregados familiares enquadrados no 1.º e 2.º escalão de rendimentos assim como o previsto na Portaria n.º 198/2022 de 27 de julho de define a concretização e operacionalização da medida de gratuidade das creches.

- Efetuando o pagamento anual até dia 5 de Setembro beneficiará de 5% de desconto sendo que este desconto não se aplica às vagas abrangidas pelo Acordo de Cooperação com o Instituto da Segurança Social nem as abrangidas pelo programa Creche Feliz.

- O atraso de pagamento implica a revogação de descontos aplicados nos termos do regulamento interno em vigor.

Observações:

Novos Alunos: Ao fazer a matrícula será pago o valor da inscrição que inclui o seguro escolar, quantia não reembolsável em caso de desistência/anulação. Em simultâneo com o pagamento da primeira Inscrição



Dare Communitate
COLÉGIO CORTE REAL
Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.

no Colégio é feito o pagamento da primeira prestação mensal escolhida em função do número de vezes que pretende liquidar o valor anual e de acordo com a respetiva valência. Este valor também não reembolsável em caso de desistência ou anulação de matrícula. Só desta forma fica a vaga pretendida reservada.

Alunos do Colégio: No ato de renovação da matrícula é devida a 1ª mensalidade do próximo ano letivo (setembro de 2025) sendo esta uma quantia não reembolsável em caso de desistência.

No momento de Renovação de matrícula ou de candidatura a vaga apoiada pelo Acordo de Cooperação com o Instituto da Segurança Social, incluindo a medida de gratuidade da creche no âmbito do programa Creche Feliz, a mesma só fica validada com a entrega da totalidade da documentação necessária que se anexa ao presente preçário e que constitui o anexo I.

No ato de matrícula das vagas abrangidas pelo acordo de cooperação ou no âmbito do programa Creche Feliz é devida a 1ª mensalidade do próximo ano letivo (setembro de 2025) que funcionará como uma caução. Esta quantia é devida em caso de desistência e não reembolsável. Neste caso a caução será utilizada em conta corrente ou devolvida.

Outros Custos obrigatórios	Custo Anual
Bibe (creche e pré-escolar)	40,00€
Material de desgaste (creche, pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos)	90,00€
Visitas de estudo, espetáculos e Atividades representacionais e de convívio (creche, pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos)	em função de cada atividade/visita de estudo
Fraldas "Creche Feliz"***	17,95€

***Valor médio que será revisto duas vezes por ano uma em janeiro e outra em agosto.

OUTROS SERVIÇOS:

ALIMENTAÇÃO NO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Serviço	Custo
Almoço Mensal (Fixo)	85,00€****
Almoço Avulso Diário	4,75€
Lanche Mensal (Fixo)	33,00€*****
Lanche (para cada reforço da manhã ou tarde)	2,00€
Serviço de Refeitório Avulso (valor por dia)	1,75€
Serviço de Refeitório Mensal	20,00€

******O PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES MENSIS TERÃO DE SER LIQUIDADAS NO MÊS QUE ANTECEDE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OU SEJA, AS REFEIÇÕES DE SETEMBRO TERÃO DE SER LIQUIDADAS ATÉ DIA 31/08. AS REFEIÇÕES AVULSAS SÃO FATURADAS NO FINAL DO MÊS CONJUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO. SÃO ALVO DE DESCONTO AS REFEIÇÕES CONTRATADAS QUE POR MOTIVO DE DOENÇA DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS NÃO SEJAM CONSUMIDAS E TENHAM SIDO COMUNICADAS PARA O E-MAIL , ALIMENTACAO@COLEGIOCORTEREAL.PT ATÉ ÀS 18H DO DIA ANTERIOR AO DA FALTA.**

*******ESTE MONTANTE CORRESPONDE AO LANCHE DA MANHÃ OU AO LANCHE DA TARDE. OS DOIS PERIODOS DO DIA DE LANCHE REPRESENTA 66,00€ POR MÊS.**

APOIO À DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA

Serviço	Custo Mensal
Reforço Pedagógico (professor, educador ou auxiliar), Terapeutas, Recursos Específicos de aprendizagem, etc.	Em função das necessidades identificadas para cada criança

PROLONGAMENTO (PERÍODO ENTRE AS 18H00 E AS 20H00)

Serviço	Custo Mensal
Prolongamento (1 hora, 5 dias/semana)	35,00€
Prolongamento (2 horas, 5 dias/semana)	62,50€
Prolongamento avulso (por cada período de 1 hora)	8,50€

CARTÃO DE ACESSO

	Custo
2.ª via do cartão de identificação	12,50€
Cartão de identificação de acompanhante	12,50€

TRANSPORTE

Serviço	1 viagem	2 viagens
Transporte mensal \leq 5 Km	67,50€	135,00€
Transporte mensal $>$ 5Km e \leq 10Km	77,50€	155,00€
Transporte mensal $>$ 10Km	92,50€	185,00€
Transporte avulso (dia) \leq 5 km	19,50€	-
Transporte avulso (por dia e cada 5 km adicionais)	13,50€	-

ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES****

Exemplo de Atividades	Custo Mensal
Futebol, Ballet, Judo, Sevilhanas ou Rugby	A definir
Yoga a brincar	A definir
Musicoterapia	A definir
Equitação	A definir

**** aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor; estes valores poderão sofrer alterações em função das atividades a oferecer. Os valores serão divulgados no início do ano letivo 25/26 conjuntamente com a oferta apresentada no momento da experimentação das atividades.

A presente tabela de emolumentos, para o ano letivo 2025/2026, poderá sofrer alterações em função da evolução da situação socioeconómica do país assim como de efeitos motivados pela escalada da guerra na Ucrânia, na faixa de Gaza, pela alteração abrupta das taxas de juro ou de medidas decretadas pela tutela, que venham a ser exigidas ao Colégio.

Aprovado em 13 de janeiro de 2025,
A Direção,